Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 16
Nº 86
Acesso Online

Órgão Oficial do Município - 24 de setembro de 2019

Editor-chefe: **LUCAS DOS SANTOS MACHADO**

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Conceição de Macabu, através de seu Departamento de Licitações, vem por meio deste, ***COMUNICAR*** aos licitantes relacionados abaixo, com referência ao **PROCESSO Nº 8.187/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019 para a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social.**, após apresentação das amostras do 1º colocado no item abaixo relacionados e reprovados pela Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, fica desde já **CONVOCADO** o licitante abaixo relacionados do presente processo licitatório para apresentação das amostras dentro do prazo estipulado em edital.

1 - LICITANTES CONVOCADOS
Item 04 – APONTADOR PLÁSTICO, DE LÁPIS, 1 FURO, COM DEPÓSITO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE E EM FORMETO RETANGULAR- CAIXA COM 25 UNIDADES, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIORO A MARCA CIS

2º Colocado – PORTUGAL EMPREENDIMENTOS GERAIS EIRELI – EPP

Item 15 - CALCULADORA COMUM
TAMANHO: 180X157X46, ELETRÔNICA, COM 12 DÍGITOS, TIPO: MESA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA/PILHA, INLCUSO PILHAS, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CASIO.

2º Colocado – PORTUGAL EMPREENDIMENTOS GERAIS EIRELI – EPP

Item 24 - CANETA MARCADORA PARA RETROPROJETOR
CAIXA COM 12 CANETAS NAS CORES: AZUL, PRETA, VERMELHA OU VERDE, PONTA EM POLIÉSTER DE APROX. 2MM, TINTA DE RÁPIDA SECAGEM E A PROVA D´ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTEL.

2º Colocado – PORTUGAL EMPREENDIMENTOS GERAIS EIRELI – EPP

Item 32 - COLA BRANCA C/ 90 GR
COLA BRANCA, PARA PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E TECIDOS, LAVÁVEL, ATÓXICA - TUBO DE 90G, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTEL.

2º Colocado – PORTUGAL EMPREENDIMENTOS GERAIS EIRELI – EPP

Item 33 - COLA COLORIDA, CORES COM BRILHO INTENSO
COLA COLORIDA, CORES COM BRILHO INTENSO, ATÓXICO, COM BICO APLICADOR - CAIXA COM 6 CORES (23G. CADA), COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTEL.

2º Colocado – PROTUGAL EMPREENDIMENTOS GERAIS EIRELI – EPP

Item 34 - COLA DE ISOPOR COM 90 GR
COLA DE ISOPOR - TUBO DE 90G, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX

2º Colocado – PORTUGAL EMPREENDIMENTOS GERAIS EIRELI – EPP

Item 37 - CORRETIVO FITA 4MM X 10M
CORRETIVO FITA, 4MM X 10M, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIORA MARCA FABER CASTEL.

2º Colocado – PORTUGAL EMPREENDIMENTOS GERAIS EIRELI – EPP

Item 56 - LÁPIS DE COR JUMBO
RESISTENTES, FEITOS COM MATERIAL ECOLÓGICO, FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO. CAIXA COM 12 CORES, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FABER CASTEL.

2º Colocado – PORTUGAL EMPREENDIMENTOS GERAIS EIRELI – EPP

Item 57 - LÁPIS ECOLÓGICO, HB N°2
CAIXA COM 72 UNIDADES. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTEL.

2º Colocado – PORTUGAL EMPREENDIMENTOS GERAIS EIRELI – EPP

Item 58 - MASSA DE MODELAR.
MASSA DE MODELAR, USO ESCOLAR, ATÓXICA, MACIA, CORES: VERDE, VERMELHA, AMARELO, BRANCA E AZUL - POTE COM 500 G, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTEL

2º Colocado – PORTUGAL EMPREENDIMENTOS GERAIS EIRELI – EPP

2 – DA ENTREGA DE AMOSTRAS:

2.1 – As amostras serão avaliadas pela Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, e caso haja recurso a sessão será previamente agendada e devidamente publicada no DOM e/ou site oficial da municipalidade.

2.2 – A(s) amostra(s) entregue(s) não serão subtraídas do montante a ser adquirido e ficará à disposição do contratante, para posterior conferência da entrega definitiva dos materiais, se o item for aprovado.

2.3 – O produto DEVERÁ ESTAR no ato da entrega, em conformidade com as amostras apresentadas para análise.

2.4 – As amostras não constituem parte dos quantitativos totais solicitados para o item e não serão devolvidas às licitantes, tendo em vista sua utilização para análise da compatibilidade do produto cotado com as especificações técnicas solicitadas.

2.5 – Havendo divergência entre a amostra apresentada e as exigências mínimas contidas no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, a licitante terá suas amostras desclassificadas, sendo convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, até que seja declarado um vencedor para o item.

Conceição de Macabu, 23 de setembro de 2019.

Leandro Silva Gonçalves
Pregoeiro

PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Hélio Lima Guerhard
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Carlos Frederico da Silva Paes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguete
Secretário Municipal de Planejamento

Lucas Madureira Pereira
Secretário Municipal de Turismo

Alcinei Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Isabelle Bersot Fernand
Controladora Geral do Município

Bruna Araujo Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Vivian Moraes Leal Tavares
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Marlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de Agropecuária

José Henriques da Silva Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Bernardino Aguiar Barbosa
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Luiz Cláudio Teixeira Florido
Presidente do Instituto de Previdência e

PODER LEGISLATIVO

MESA DI RETORA:

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

José Saturnino Barcelos
1º Vice-Presidente

José Messias dos Santos Alves
2º Vice-Presidente

André Luiz de Souza Fernandes
1ª Secretário

Natália Silveira Braga
2º Secretária

VEREADORES:
Carlos Augusto de Paula Barbosa
Fernando José da Silva
Marcos André Martins Oliveira
Paulo Henrique Siqueira Azevedo
Sandro de Oliveira Daumas
Valmir Tavares Lessa

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu **é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova, Conceição de Macabu.**
CEP: **28.740-000.**
Telefone: **(22) 2779-2324.**
SITE:
conceicaodemacabu.rj.gov.br
E-MAIL:
prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com
CNPJ: **29.115.466/0001-14**

Editor-Chefe: **Lucas dos Santos Machado**
Número de Registro: **0040220/RJ**
Periodicidade: **semanal**
Disponível: www.conceicaodemacabu.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova – nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 118/2019, Processo n.º 9912/2019. Objeto: **Aquisição de equipamentos de informática e mobiliário para funcionamento da Casa do Empreendedor.** Dia: 04/10/2019. Hora: 09:30.

Conceição de Macabu, 23/09/2019.

Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitação
Portaria nº. 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova – nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 119/2019, Processo n.º 11.051/2019. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de seguros automotivo para cobertura de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Gabinete do Prefeito.** Dia: 07/10/2019. Hora: 09:30.

Conceição de Macabu, 23/09/2019.

Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitação
Portaria nº. 003/2017

LEI Nº 1.601/2019

DISPÕE SOBRE ABETURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, APROVA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar através de Decreto na importância de R$ 299.955,00 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais), nas dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, são provenientes de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu e o Governo Federal, através de Emenda Parlamentar (Proposta nº 08640.219000/1180-02).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 23 de setembro de 2019.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito Municipal

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, na qualidade de Secretária Municipal de Fazenda, designo o servidor municipal Rogério Ribeiro, matricula n.º 1102, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 169/2019, celebrado entre o Município de Conceição de Macabu com a empresa Itaú Unibanco S/A – CNPJ: 60.701.190.0001/04, que tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação de contas, tributos e demais receitas de arrecadação do Contratante, por meio de suas agências bancárias e centrais de recebimento.

Conceição de Macabu, 23 de setembro de 2019.

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, na qualidade de Secretária Municipal de Educação e Cultura, designo a servidora municipal Marina Figueiredo Moraes, matricula n.º 4625536, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 170/2019, celebrado entre o Município de Conceição de Macabu com a empresa L.A. Fidalgo Eireli-EPP – CNPJ: 01.607.529/0001-30, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios (frutas) para a elaboração de merenda escolar da rede municipal de ensino.

Conceição de Macabu, 23 de setembro de 2019.

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, na qualidade de Secretária Municipal de Educação e Cultura, designo a servidora municipal Marina Figueiredo Moraes, matricula n.º 4625536, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 171/2019, celebrado entre o Município de Conceição de Macabu com a empresa TRM Soluções Eireli – CNPJ: 21.427.040/0001-94, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios (frutas) para a elaboração de merenda escolar da rede municipal de ensino.

Conceição de Macabu, 23 de setembro de 2019.

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, na qualidade de Secretária Municipal de Educação e Cultura, designo a servidora municipal Marina Figueiredo Moraes, matricula n.º 4625536, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 172/2019, celebrado entre o Município de Conceição de Macabu com a empresa E. S. de Almeida Distribuição de Alimentos LTDA – CNPJ: 11.059.679/0001-00, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios (frutas) para a elaboração de merenda escolar da rede municipal de ensino.

Conceição de Macabu, 23 de setembro de 2019.

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, na qualidade de Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, designo os servidores municipal Marcenilsa Santos do Couto, matricula n.º 4622818, Rinaldo de Lima dos Santos Silva, matricula n.º 4627331, Joanete Madureira Moreira, matricula n.º 2001150 para exercerem o encargo de Fiscal do Contrato nº 173/2019, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social com a empresa L. A. Fidalgo Eireli-EPP – CNPJ: 01.607.529/0001-30 , que tem por objeto aquisição de cestas básicas para atender aos munícipes em situação de vulnerabilidade temporária no âmbito da Política Pública de Assistência Social, conforme lei municipal n.º 1.241/2013.

Conceição de Macabu, 23 de setembro de 2019.

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, na qualidade de Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, designo o servidor municipal Ramon Farah de Almeida, matricula nº 548, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 174/2019, celebrado entre o Município de Conceição de Macabu, com a empresa Conserma Engenharia LTDA – CNPJ: 12.089.051/0001-10, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de implantação de faixas de pedestres elevadas em vários locais domunicípio.

Conceição de Macabu, 23 de setembro de 2019

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, na qualidade de Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, designo o servidor municipal Jose Orlando de Amorim Junior, matricula n.º 4626913, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 175/2019, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social com a empresa Ello Soluções Empresariais Eireli – ME – CNPJ: 26.518.883/0001-10 , que tem por objeto aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social.

Conceição de Macabu, 23 de setembro de 2019.

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, na qualidade de Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, designo o servidor municipal Jose Orlando de Amorim Junior, matricula n.º 4626913, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 176/2019, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social com a empresa Portugal Empreendimentos Gerais Eireli-ME – CNPJ: 26.132.614/0001-10 , que tem por objeto aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e DesenvolvimentoSocial.

Conceição de Macabu, 23 de setembro de 2019.

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, na qualidade de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designo a servidora municipal Kesia Silva Machado, matricula nº 4627011, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 177/2019, celebrado entre o Município de Conceição de Macabu, com a empresa Elo Soluções Empresariais Eireli – ME – CNPJ: 26.518.883/0001-10, que tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino

Conceição de Macabu, 23 de setembro de 2019

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, na qualidade de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designo a servidora municipal Kesia Silva Machado, matricula nº 4627011, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 178/2019, celebrado entre o Município de Conceição de Macabu, com a empresa Portugal Empreendimentos Gerais Eireli-EPP – CNPJ: 26.132.024/0001-10, que tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino

Conceição de Macabu, 23 de setembro de 2019

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, na qualidade de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designo a servidora municipal Kesia Silva Machado, matricula nº 4627011, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 179/2019, celebrado entre o Município de Conceição de Macabu, com a empresa Vogas Magazine LTDA-ME – CNPJ: 02.345.977/0001-76, que tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino

Conceição de Macabu, 23 de setembro de 2019

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, na qualidade de Secretaria Municipal de Saúde, designo o servidor municipal André Luis Barreto LIns, matricula nº 4626601, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 180/2019, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde com a empresa Vinicius Souza da Cruz – CNPJ: 28.156.002/0001-43, que tem por objeto a contratação de empresa para a manutenção mecânica e elétrica automotiva em caráter preventivo e corretivo nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Conceição de Macabu, 23 de setembro de 2019

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, na qualidade de Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, designo os servidores municipal Rosangela Belmont Barbosa Martins, matricula n.º 861; Marina Figueiredo Moraes, matricula n.º 4625536, Janna Merlim Araújo, matricula n.º4627185; Raquel Lopes Cordeiro Ramos, matricula n.º 4627324; Celiane Oliveira da Silva dos Santos, matricula n.º 4000411; Denise dos Santos Pereira, matricula n.º 4626367, Marisa Carvalho Ferreira de Souza, matricula n.º 4626950; Lais Espirito Santo do Desterro, matricula n.º 4627258; Rogéria de Oliveira Gomes Ferreira, matricula n.° 4000668 para exercerem o encargo de Fiscal do Contrato nº 181/2019, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social com a empresa Cooperativa Agropecuária do Vale do Macabu LTDA – CNPJ: 21.221.754/0001-41, que tem por objeto aquisição de leite pasteurizado tipo "C" para atender as demandas para implantação do Projeto "Leite Cidadão: Viva com Saúde."

Conceição de Macabu, 23 de setembro de 2019.

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, na qualidade de Secretaria Municipal de Saúde, designo a servidora municipal Elizete Pereira Vasconcelos, matricula nº 590, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 182/2019, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde com a empresa Cooperativa Agropecuária do Vale do Macabu LTDA – CNPJ: 21.221.754/0001-41, que tem por objeto a aquisição de laticínios e frios para atender as necessidades do Hospital Municipal Ana Moreira.

Conceição de Macabu, 23 de setembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 9.171/2019
CONTRATO N°. 169/2019
OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação de contas, tributos e demais receitas de arrecadação do Contratante, por meio de suas agências bancárias e centrais de recebimento.
FORNECEDOR: Itaú Unibanco S/A – CNPJ: 60.701.190.0001-04
CONTRATANTE: Município de Conceição de Macabu
VIGÊNCIA: 04/09/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 8.163/2019
CONTRATO N°. 170/2019
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (frutas) para a elaboração de Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino.
FORNECEDOR: L. A. Fidalgo Eireli-EPP – CNPJ: 01.607.529/0001-30
CONTRATANTE: Município de Conceição de Macabu
VALOR: R$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2019

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 8.163/2019
CONTRATO N°. 171/2019
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (frutas) para a elaboração de Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino.
FORNECEDOR: TRM Soluções Eireli – CNPJ: 21.427.040/0001-94
CONTRATANTE: Município de Conceição de Macabu
VALOR: R$ 75.850,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2019

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 8.163/2019
CONTRATO N°. 172/2019
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (frutas) para a elaboração de Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino.
FORNECEDOR: E.S. de Almeida Distribuição de Alimentos LTDA – CNPJ: 11.059.679/0001-00
CONTRATANTE: Município de Conceição de Macabu
VALOR: R$ 47.710,00 (quarenta e sete mil, setecentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2019

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 18.783/2018
CONTRATO N°. 173/2019
OBJETO: aquisição de cestas básicas para atender os municípios em situação de vulnerabilidade temporária no âmbito da Política da Assistência Social, conforme lei municipal n.º 1.241/2013.
FORNECEDOR: L.A. Fidalgo Eireli-EPP – CNPJ: 01.607.529/0001-30
CONTRATANTE: Fundo Municipal da Assistência Social.
VALOR: R$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais)
VIGÊNCIA: 05/09/2020

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 8.949/2019
CONTRATO N°. 174/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de implantação de faixas de pedestres elevadas em vários locais desta municipalidade. **FORNECEDOR:** Conserma Engenharia LTDA – CNPJ: 12.089.051/0001-10
CONTRATANTE: Município de Conceição de Macabu
VALOR: R$ 148.809,22 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e nove reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 10/09/2020

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 18.780/2018
CONTRATO N°. 175/2019
OBJETO: Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social.
FORNECEDOR: Ello Soluções Empresariais Eireli-ME – CNPJ: 26.518.883/0001-10
CONTRATANTE: Município de Conceição de Macabu
VALOR: R$ 12.368,00 (doze mil, trezentos e sessenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 10/09/2020

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 18.780/2018
CONTRATO N°. 176/2019
OBJETO: Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social.
FORNECEDOR: Portugal Empreendimentos Gerais Eireli-ME – CNPJ: 26.132.614/0001-10
CONTRATANTE: Município de Conceição de Macabu
VALOR: R$ 13.400,00 (treze mil, quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 10/09/2020

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 3.574/2019
CONTRATO N°. 177/2019
OBJETO: aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da rede municipal de ensino.
FORNECEDOR: Ello Soluções Empresariais Eireli-ME – CNPJ: 26.518.883/0001-10
CONTRATANTE: Município de Conceição de Macabu
VALOR: R$ 84.234,80 (oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 10/09/2020

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 3.574/2019
CONTRATO N°. 178/2019
OBJETO: aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da rede municipal de ensino.
FORNECEDOR: Portugal Empreendimentos Gerais Eirelli-EPP – CNPJ: 26.182.824/0001-10
CONTRATANTE: Município de Conceição de Macabu
VALOR: R$ 59.543,78 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três mil e setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 10/09/2020

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 3.574/2019
CONTRATO N°. 179/2019
OBJETO: aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da rede municipal de ensino.
FORNECEDOR: Vogas Magazine LTDA-ME – CNPJ: 02.345.977/0001-76
CONTRATANTE: Município de Conceição de Macabu
VALOR: R$ 53.635,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 10/09/2020

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 8.758/2019
CONTRATO N°. 180/2019
OBJETO: contratação de empresa para a realização de manutenção mecânica e elétrica automotiva em caráter preventivo e corretivo nos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.
FORNECEDOR: Vinicius Souza da Cruz – CNPJ: 28.156.002/0001-93
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 13/09/2020

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 9.556/2019
CONTRATO N°. 181/2019
OBJETO: aquisição de leite pasteurizado tipo "C", para atender as demandas para implantação do Projeto "Leite Cidadão: Viva Com Saúde".
FORNECEDOR: Cooperativa Agropecuária do Vale do Macabu LTDA – CNPJ: 21.221.754/0001-41
CONTRATANTE: Fundo Municipal da Assistência Social.
VALOR: R$ 147.420,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 17/09/2020

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4.633/2019
CONTRATO N°. 182/2019
OBJETO: aquisição de laticínios e frios para atender as necessidades do Hospital Municipal Ana Moreira.
FORNECEDOR: Cooperativa Agropecuária do Vale do Macabu LTDA – CNPJ: 21.221.754/0001-41
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 32.417,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais).
VIGÊNCIA: 17/09/2020

C O N V O C A Ç Ã O

O Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo (SEMUSA), no uso de suas atribuições legais, através da portaria nº 309/2019, vem CONVOCAR, o candidato aprovado abaixo, no Processo Seletivo nº 02/2019, como segue:

Classificação	Nome Completo	Candidato Ao Cargo De:
1º	Suzana de Oliveira Lisboa	Médico Obstetra

Alex Belmont Barbosa
Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo
Portaria 309/2019

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 10.170/2019

O Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 10.170/2019, a empresa **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA COTTS CAVALCANTI**, CNPJ 27.897.395/0001-23, sediada a Vila Leolinda, nº 32, Usina, Conceição de Macabu-RJ, no valor de R$ 1.470,00 (hum mil, quatrocentos e setenta reais), tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E MATERIAIS GRÁFICOS PARA A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA EM RAZÃO À SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO, QUE SERÁ REALIZADA NO MÊS DE SETEMBRO POR ESTA SECRETARIA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 09 de setembro de 2019.

Wagner Azevedo dos Santos.
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 11.717/2019

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 11.717/2019, a empresa **HIDROMETROS DO BRASIL LTDA**, CNPJ31.850.762/0001-00, sediada a Rua Giacomo Dalcin, nº 472, Nova Gerty, São Caetano do Sul-SP, no valor de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETRO TANGENCIAL, PARA VERIFICAR O CONTROLE DO VOLUME DE SAÍDA DE ÁGUA NA ETA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na

Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 17 de setembro de 2019.

Luiz Bernardino Aguiar Barbosa.
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 12.094/2019

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso I da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 12.094/2019, a empresa **CERLOS AUGUSTO DA SILVA FREITAS 09869206735**, CNPJ 27.629.190/0001-67, sediada a Rua Tragopana, nº 66, Guadalupe, Rio de Janeiro-RJ, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NA PROCESSADORA DE QUÍMICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA MOREIRA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 19 de setembro de 2019.

BRUNA ARAÚJO SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 7.820/2019

A Secretária de Educação do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art. 24 Inciso I e II da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 7.820/2019, a empresa **MÔNICA LOPES NEVES 12162047721**, CNPJ 33.017.459/0001-57, sediada a Rua Godofredo Tavares, s/n, Vila Nova, Conceição de Macabu-RJ, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM FOGÕES E FORNOS INSDUTRIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS MESMOS.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 11 de setembro de 2019.

Vivian Moraes Leal Tavares.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 11.901/2019

O Prefeito do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 11.901/2019, a empresa **L C SILVA TEIXEIRA-ME**, CNPJ 26.012.697/0001-04, sediada a Rua Itamar Gomes, s/n, Centro, Conceição de Macabu-RJ, no valor de R$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais), tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS COLABORADORES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 11 de setembro de 2019.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares.
Prefeito Municipal de Conceição de Macabu.

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 12.197/2019

A Secretária Municipal de Administração do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 12.197/2019, a empresa **T C De Queiroz Costa Comércio e Serviços de Informática**, CNPJ 12.665.770/0001-32, sediada a Rua Eduardo Scizinio de Araujo, nº 122, Centro, Itaocara-RJ, no valor de R$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais), tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PARA SUBSTITUIR AS PLACAS DO PABX QUE ENCONTRAM- SE DANIFICADAS EM VIRTUDE DE PANE NA REDE ELÉTRICA DA PREFEITURA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 19 de setembro de 2019.

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares.
Secretária Municipal de Administração.

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 11.421/2019

O Secretário de Agropecuária do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso I da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 11.421/2019, a empresa **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ 08.250.241/0001- 09, sediada a Rua Francisco Ildeu da Fonseca, nº 450, Belo Horizonte, MG, no valor de R$ 24.302,30 (Vinte e quatro mil, trezentos e dois reais e trinta centavos), tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO MECÂNICO, REVISÃO E ANÁLISE EM 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS MODELO JCB 3CX 4X4 T CF, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 19 de setembro de 2019.

Marlon Abreu Gomes.
Secretário Municipal de Agropecuária.

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 11.597/2019

A Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso I da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 11.597/2019, a empresa **W L CARVALHO JUNIOR**, CNPJ 20.531.898/0001-31, sediada a Rua Pastor Manoel de Brito, nº 209, Bocaina, Conceição de Macabu-RJ, no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE, PARA A DIVULGAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS DESTA SECRETARIA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 19 de setembro de 2019.

Marília Nunes Bastos.
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0156 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 4º, parágrafo 2º, letra c, da Lei Municipal nº 1.546 de 14 de novembro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, o Crédito Adicional no valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na forma do quadro que segue;

Art. 2° - A cobertura do Crédito que refere-se o artigo 1° são provenientes de Superávit Financeiro apurado na conta fonte BLOCO CUSTEIO em 31/12/2018.

Demonstrativo do Superávit

Conta Corrente: 13.258-6
Fonte de Recursos: BLOCO CUSTEIO

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		**Circulante/Financeiro**	
Disponibilidades	R$ 4.030.565,02	Obrigações a Pagar	R$ 247.987,72
		Superávit	**R$ 3.782.577,30**
TOTAL	**R$ 4.030.565,02**	**TOTAL**	**R$ 4.030.565,02**

Suplementado no Decreto n° 0143	R$ 2.741.500,00
Este Decreto	R$ 193.000,00
Saldo Superávit	R$ 848.077,30

Art. 3° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	FONTE	REFORÇO
FMS				
04.10.301.0409.2.610	339032	47	56	R$ 183.000,00
04.10.301.0406.2.581	449052	132	56	R$ 10.000,00
TOTAL				R$ 193.000,00
Decreto nº 0156/19				

PORTARIA Nº. 388/2019 EM 12 DE SETEMBRO 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 020 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu) e lei nº 579/2003, dá publicidade ao resultado da avaliação de estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal, em razão de aprovação em avaliação especial de desempenho, nos termos do art. 41 §4º da Constituição Federal, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	RESULTADO
4622470	MARIANA SEIXAS ALVES E SILVA	APROVADO
4626579	MARIANA CAMPOS ECARD TEIXEIRA	APROVADO
4625101	LEANDRO MANHÃES GOMES	APROVADO
4623473	ROSANGELA BELMONT BARBOSA MARTINS	APROVADO
4622494	IZABELLA CRISTINA DA SILVA VASCONCELLOS	APROVADO
4626468	GRACE BITTAR BRANCO	APROVADO
4626459	ADRIANA BOARS DE FARIAS	APROVADO
4623458	BEATRIZ CORDEIRO FIUZA	APROVADO
4626386	ANY GLEISE JACINTO	APROVADO
4626601	ANDRE LINS BARRETO	APROVADO

4625115	WALZENIR DOS SANTOS ZANON	APROVADO
4626584	DENIS DA SILVA BARRETO	APROVADO
4625236	WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	APROVADO
4626604	JEAN CARLOS MANHAES DOS SANTOS	APROVADO
4623334	LAFAIETE VIEIRA DE OLIVEIRA	APROVADO
4623173	ALCIEDMAR MIRANDA DA CONCEIÇÃO	APROVADO
4622458	RAQUEL TAVARES FERREIRA	APROVADO
4623997	RAILEN SOARES FERNANDES	APROVADO
4626356	RISELLE DAUMAS COSTA	APROVADO
4626517	DANIELLE DE MATOS COELHO DA SILVA	APROVADO
4626560	JORGE DE SOUZA CHAGAS	APROVADO
4626466	JUNIO CESAR SILVA DE ALMEIDA	APROVADO
4626521	DEIVISON DA SILVA SOARES	APROVADO
4626518	ALESSANDRA LIMA PEREIRA DE SOUZA	APROVADO
4626583	HERMANA LEAL TAVARES DE AZEVEDO	APROVADO
4626471	MYRNA NOQUEIRA VASCONCELOS DE ARAUJO	APROVADO
4622691	FERNANDA MADUREIRA PAULO	APROVADO
4622853	EMILCE TORRES	APROVADO
4624561	LUCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS TEIXEIRA	APROVADO
4626373	SANDRA REGINA ESPIRITO SANTO PAULA	APROVADO
4624799	SILVIA DE ARAUJO MACEDO	APROVADO
4624759	MIRIAN CORREIA MORENO	APROVADO
4623465	SONIA MARIA CARVALHO LEAL	APROVADO
4624704	JOILCE AUGUSTA DE ANDRADE	APROVADO
4626520	REGIANE CRAVO ROSA	APROVADO
4626091	FERNANDA AZEVEDO DA ROCHA SOARES	APROVADO
4626405	RAQUEL VASCONCELOS MACIEL DE MELO	APROVADO
4626483	RAQUEL CHAGAS BARROS	APROVADO
4623420	SHEILA VASCONCELOS GONÇALVES	APROVADO
4623419	ALVARO TASSARA NETO	APROVADO
4626525	GENIZIA SOARES DA SILVA	APROVADO
4626475	VINICIUS PINTO REZENDE	APROVADO
4625625	ADRIANA TEIXEIRA BONCOMPANHE	APROVADO
4626399	ANTONIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR	APROVADO
4622605	EUZANA DANTAS BRAGANÇA DO AMARAL	APROVADO
4625978	SIMONI DA SILVA MACHADO SANTOS	APROVADO
4626485	PATRICIA PEDRO RANGEL	APROVADO
4622777	JENIVALDO ROCHA PEREIRA	APROVADO
4623332	CRISTINA LOPES AMORIM	APROVADO
4624896	KAMILLA DE ARAUJO CARVALHO MELO	APROVADO
4622759	CINTIA BERSOT DO DESTERRO	APROVADO
4624916	SAMARA MACHADO CAMPOS	APROVADO
4622699	LUZIA RIZETTO SILVA	APROVADO
4622697	LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA PEREIRA	APROVADO
4626424	FERNANDO HENRIQUE LOPES COIMBRA CARDOSO	APROVADO

4626411	ADILA PEDRINA DE SOUZA	APROVADO
4626351	LIBERO SANTAREM MANSUR	APROVADO
4626534	LEANDRO RICARDO JESUS DA SILVA	APROVADO
4626495	IRENE AZEREDO DE FREITAS	APROVADO
4626812	ARYANA SANTANA DE QUEIROZ	APROVADO
4622847	MAIRY DA CRUZ JORDINO	APROVADO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 389/2019 EM 12 DE SETEMBRO DE 2019.

EXONERAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei 081/91:

Considerando que em 06 de outubro de 2014, o servidor Pierre Mendes Feydit, solicitou vacância do cargo de Guarda Municipal, por posse em outro cargo inacumulável.

Considerando que em 14 de maio de 2019, fora editada à Portaria nº 254/19, que concedeu estabilidade ao servidor supracitado, em seu novo cargo.

Considerando que o mencionado servidor postulou o desligamento do cargo de guarda municipal por posse em novo cargo inacumulável.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor Pierre Mendes Feydit, do cargo efetivo de Guarda Municipal, matricula nº 1130, a partir de 06 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de a partir de 06 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

PORTARIA Nº 390/2019 EM 12 DE SETEMBRO DE 2019.

EXONERAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei 081/91:

Considerando que em 29 de junho de 2015, a servidora Elen Caroline Barcelos Vasconcelos, solicitou vacância do cargo de Auxiliar de Creche, por posse em outro cargo inacumulável.

Considerando que em 23 de outubro de 2018, fora editada à Portaria nº 544/19, que concedeu estabilidade a servidora supracitada, em seu novo cargo.

Considerando que a mencionada servidora postulou o desligamento do cargo de Auxiliar de Creche por posse em novo cargo inacumulável.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora Elen Caroline Barcelos Vasconcelos, do cargo efetivo de Auxiliar de Creche, matricula nº 4625073, a partir de 29 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de a partir de 29 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

PORTARIA Nº 406/2019 EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DEMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei n° 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - **DEMITIR,** a Servidora Estatutária, **ROSEMERI DE FATIMA CURTY,** Técnica em Enfermagem, matricula nº. 4626412 em virtude do processo administrativo disciplinar n°.11448/2019 de 03/08/2019, pela pratica da infração disciplinar, tipificada no art. 112 inciso XIX da Lei n°.081/91, com pena de demissão, nos termos do artigo 127 inciso XIV do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

PORTARIA Nº 397/2019 EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

EXONERAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei 081/91:

Considerando que em 27 de junho de 2016, à servidora Rosa Maria da Silva Marinelle, solicitou vacância do cargo de professor, por posse em outro cargo.

Considerando que ultrapassado o prazo relativo ao estágio probatório do seu novo cargo.

Considerando que a mencionada servidora postulou o desligamento do cargo de professora junto à administração.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, à servidora Rosa Maria da Silva Marinelle, do cargo efetivo de professor, matricula nº 995, a partir de 27 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de a partir de 06 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

PORTARIA Nº 398/2019 EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 081/91,

Considerando o inteiro teor do memorando nº 023/19, encaminhado pela ilustre Chefe do Departamento de Recursos Humanos, narrando em breve síntese, que à servidora GILZA DE FÁTIMA RODRIGUES ENNE, ocupante do cargo efetivo de medico, encontra-se ausente do serviço desde o dia 1º de janeiro de 2014, até a presente data, solicitando para tanto, providências quanto a apuração dos fatos, mediante Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor supracitado.

Considerando que o Art. 111 da Lei 081/91, dispõe que são deveres do servidor: I- exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II- ser leal às instituições a que servir; III- observar as normas legais e regulamentares; IV- cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; IX- manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Considerando que o Art. 112 da Lei 081/91, dispõe que ao servidor é proibido: I- Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; XV- proceder de forma desidiosa;

Considerando que o Artigo 133 da Lei 081/91, tipifica o abandono de cargo, como sendo a falta intencional do servidor ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos.

Considerando que o Art. 127, inciso II, da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) prevê a pena de demissão para o servidor que abandonar o cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a transgressão dos Art. 111, I, II, III, IV, IX , art. 112,I, XV, todos da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) em razão de ter à servidora GILZA DE FÁTIMA RODRIGUES ENNE, abandonado o cargo, visto que à servidora em tela, após à concessão de cessão, deveria ter retornado em 1º de janeiro de 2014, todavia, assim não fez, estando ausente de suas funções, até a presente data, infringindo assim, o disposto contido no artigo 133 da Lei Municipal nº 081/91.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão Permanente Processante, composta pelos servidores estáveis e membros titulares, Alexandre Couto Martins, matricula 0935, Presidente, Rodrigo Emilio Tavares Lima, matricula nº 0820, secretário, Adilson de Souza, matricula nº 0307, membro.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 147 da Lei Municipal nº 081/91.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

PORTARIA Nº 399/2019 EM 18 DE SETEMBRO DE 2019.

LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea a), inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** a servidora Estatutária **LUCIANA CORRÊA PINHEIRO**, Professor de 1º ao 5º ano e do 6º ao 9° ano, matrículas nº 4625642 e 4626679 respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 10 de setembro de 2019, de acordo com o processo protocolado sob o nº 11974/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

PORTARIA Nº 400/2019 EM 18 DE SETEMBRO DE 2019.

LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao Servidor Estatutário **WALZENIR DOS SANTOS ZANON**, Motorista, matrícula nº 4625115 respectivamente, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de sua irmã, a partir de 09 de setembro de 2019, de acordo com o processo protocolado sob o nº 11927/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

PORTARIA Nº 401/2019 EM 18 DE SETEMBRO DE 2019.

LICENÇA PORA ESTUDOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a Servidora estável **CLAUDIANE DE SOUSA NOVAES**, matricula nº 4622493, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica (1º ao 5º ano) LICENÇA PARA ESTUDOS, conforme processo administrativo nº 10.017/2019, pelo prazo determinado de 1(um) ano, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro no artigo 57 e seguintes da Lei nº 1.554/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

PORTARIA Nº 402/2019 EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea a), inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** a servidora Estatutária **LARISSA PEREIRA DA COSTA PONCE**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4627323 respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 18 de setembro de 2019, de acordo com o processo protocolado sob o nº 12420/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

PORTARIA Nº 403/2019 EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea a), inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Estatutário **RINALDO DE LIMA MACHADO SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4627331 respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 20 de setembro de 2019, de acordo com o processo protocolado sob o nº 12467/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

PORTARIA Nº 404/2019 EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

EXONERAR DAS II

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 12200/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** a Servidora Estatutária **MARLENE BERBAT ROCHA DUARTE,** Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 0439, do Cargo em Comissão de Assessor Adjunto do 6° Ano e 9º ano do Ensino Fundamental II, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

PORTARIA Nº 405/2019 EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

NOMEAR DAS II

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a Cidadã **MARLENE BERBAT ROCHA DUARTE,** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Adjunto do 6° Ano e 9º ano do Ensino Fundamental II, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

DECRETO Nº 158/2019

O *Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 1º, da Lei nº 1.546 de 14 de novembro de 2018,*

D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para reforçar dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2019.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

	ANEXO I					
CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
05 - Fundo Municipal de Assistência Social						
01.08.122.0805.2.752	319011	000	1	52.000,00		Fundo M de Assistência Social
02 - Prefeitura Municipal						
03.04.122.0001.2.008	319011	000	23		52.000,00	Secretaria M de Administração
TOTAL				52.000,00	52.000,00	-
FONTE: 000 - ORDINÁRIOS						